



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Célio Locatelli, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

**PROVIDENCIAR TATÂME PARA AULAS DE
KARATÊ NO CLUBE AMÉRCIA EM MARIA
ISMÊNIA.**

JUSTIFICATIVA

O local foi disponibilizado em uma parceria, Prefeitura, Associação de Moradores e projeto Ajudou, porem para que as aulas sejam oferecidas com qualidade e segurança par as crianças é necessário que possuem o material (tatame) para isso.

**Sala das Sessões
Em, 16 de Julho de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 16/07/2024 15:48

Checksum: **4B91EFCBBE5B87CE817505F9E37930140CF4B1329D6FED7BD5D517CA32858701**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.